



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: LEM 184 – Libras e Educação para Surdos

O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Unidade Faculdade de Letras faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 03 vaga(s) para monitores bolsistas e de 03 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa, ou nas disciplinas equivalentes, a saber: EDU088 - Libras; ou aprovação nas duas seguintes disciplinas: LEM 185 - Libras I e LEM 186 - Introdução aos Estudos Surdos.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 - Ter IRA igual ou superior a 60 (sessenta)
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: enviar um e-mail para rodero.takahira@ufjf.edu.br, informando seu nome completo, número de matrícula e e-mail para contato.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos, que será gravada em Libras ou em Português, através de uma webconferência pelo Google Meet, que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) História da Educação dos surdos;
 - b) Filosofias Educacionais para Surdos (Oralismo; Comunicação Total e Bilinguismo);
 - c) Formação básica de sinais (5 parâmetros formacionais);
 - d) Sinalização em nível básico.
- 2- Análise de documentação específica:

a) Documento indicando a disponibilidade de horário (12 horas semanais) e explicitando a sua participação em outros projetos (monitoria, iniciação científica, extensão, dentre outros), seja como bolsista ou voluntário.

b) Histórico escolar da Graduação.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

Critério(s) de desempate:

1- Maior média das notas do/a candidato/a na disciplina ou nas disciplinas equivalentes desta monitoria;

2- Maior IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

10/06/2021 a 14/06/2021, até às 16h00.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Enviar nome e matrícula para rodero.takahira@ufjf.edu.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

14/06/2021, entre 17h00 e 19h30.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O link será enviado por e-mail.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

14/06/2021, às 21h00.

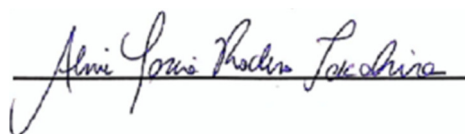
ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O resultado será enviado por e-mail.

Juiz de Fora, 10 de junho de 2021.

Chefe do Departamento
Adauto Lúcio Caetano Villela



Professora Orientadora
Aline Garcia Rodero-Takahira
Siape 2106321